

**LEI MUNICIPAL Nº 3271, DE 02/02/2006**

**PROJETO DE LEI Nº 3466, DE 26/12/2005**

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3230, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG** **aprovou** e o seu **Presidente**, no uso da atribuição que lhe confere o § 8º do art. 55 da Lei Orgânica Municipal **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º. O quadro constante do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.230, de 06/10/2005, que fixa os vencimentos dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, passa a vigorar acrescido do seguinte:

**ANEXO ÚNICO**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR SÍMBOLOS E VENCIMENTOS MENSAIS**

<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL (R\$)</b>
♦ ....	....	....	....
♦ <i>Apoio a Gestão Parlamentar</i>	<i>DAS-6</i>	<i>04</i>	<i>530,00</i>

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 02 de fevereiro de 2006.

AUTOR: VER ANTONINO JOSÉ AMORIM

VER.PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI / VER.VICE-PRES.ANTONIO VIRGÍLIO DE PÁDUA / VER. SECRET. SÉRGIO APARECIDO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE